

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR

PARECER EM PRIMEIRO TURNO

PROJETO DE LEI 741/2023

VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

Foi apresentado a esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 741/2023 de autoria do Vereador Fernando Luiz, que "dispõe sobre a inclusão do Curso de Manobras Heimlich, no âmbito do Município de Belo Horizonte."

O projeto em exame foi encaminhado para emissão de parecer, conforme dispõe art. 52 do Regimento Interno às - Legislação e Justiça, I, "a"; - Saúde e Saneamento, VI, "b" e "c"; - Direitos Humanos, Habitação, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor, VIII, "e" e "g"; - Administração Pública, II, "j". (fls. 09)

A Comissão de Legislação e Justiça apreciou a matéria concluindo em parecer pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do projeto em voga, com apresentação de emendas supressivas. (fls. 12/28)

A Comissão de Saúde e Saneamento também emitiu parecer favorável, conforme (fls. 31/33).

Seguindo o trâmite, cabe agora a esta Comissão de Direitos Humanos, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor nos termos do art. 52, VIII, "e" e "g" do Regimento Interno, para avaliar se o projeto em exame versa sobre assistência social e assuntos relativos à família, à criança, ao adolescente, ao idoso, à pessoa com deficiência e aos grupos sociais minoritários.

FUNDAMENTAÇÃO

Como dito, o Projeto de Lei nº 741/2023 dispõe sobre a inclusão do Curso de Manobras Heimlich, no âmbito do Município de Belo Horizonte.

Conforme disposto no artigo 1º do projeto, o Curso de Manobras Heimlich, notadamente no Pré-natal das gestantes, será promovido em toda a rede Municipal de Saúde.

As compressões abdominais, também conhecidas como manobra de Heimlich ou manobra de Heimlich, são procedimentos de primeiros socorros usados para tratar obstruções das vias aéreas superiores (ou sufocamento) por objetos estranhos. O médico americano Henry Heimlich é frequentemente creditado por sua criação. A execução de compressões abdominais envolve um socorrista em pé atrás do paciente e usando as mãos para exercer pressão na parte inferior do diafragma. Isso comprime os pulmões e exerce pressão sobre qualquer objeto alojado na traqueia, com a esperança de expulsá-lo.¹

De acordo com a Sociedade Brasileira de Pediatria, a aspiração de corpo estranho é observada principalmente nas crianças do sexo masculino, na faixa etária de 1 a 3 anos. Mais de 50% das aspirações ocorrem em crianças menores de 4 anos e mais de 94% antes dos 7 anos de idade.

Até os três anos, a criança não controla a mastigação e a deglutição de alimentos devido à falta dos dentes molares, estrutura importante na trituração de comida sólida.²

É importante salientar que, a lei pode salvar vidas de muitas crianças e evitar também severas sequelas em decorrência da falta de oxigênio, além de implicar em várias ações positivas, seja a segurança materna, conscientização popular, redução de custos hospitalares e mobilização das equipes de emergência.

A promoção de capacitação para as Manobras de Heimlich na rede municipal de saúde deve trazer mais segurança, habilidades práticas para as gestantes,

¹ Manobra de Heimlich – Wikipédia, a enciclopédia livre (wikipedia.org)

² Mais de 94% dos casos de asfixia por engasgo ocorrem em crianças menores de sete anos — Ministério da Saúde (www.gov.br)

assegurando um atendimento rápido e eficaz durante uma eventual emergência médica.

Investir na prevenção e na capacitação pode, a longo prazo, resultar em uma redução nos custos associados ao tratamento de complicações decorrentes de situações de emergência. Isso pode incluir custos médicos, hospitalares e de reabilitação.

Outro fator importante é o aumento da conscientização da população em geral sobre a importância de cursos dessa natureza para garantir que as crianças estejam seguras e protegidas em seus ambientes familiares.

A assistência social tem um papel fundamental para a promoção da segurança e bem-estar das crianças para seu desenvolvimento saudável, construindo uma sociedade que valoriza o cuidar.

Por fim, verifica-se que o projeto em exame guarda relação direta com a garantia fundamental com assistência social e com assuntos relativos às crianças e famílias.

CONCLUSÃO

Em face do exposto, opino pela aprovação do Projeto de Lei nº 741/23.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2023

PEDRO LUIZ NEVES
VICTOR
ANANIAS:03950063684
15:11:57 2023.12.18
0003-



Pedro Patrus
Vereador do PT

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
EM <u>19 / 12 / 23</u>
<u>CA 47C</u>
Responsável pela distribuição

Aprovado o parecer da relatora ou relator
Plenário <u>Carval Casam</u>
Em <u>19 / 12 / 2023</u>
<u>[Assinatura]</u>
Presidência da reunião